



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 126/2012

Concede Licença Prêmio Assiduidade à Servidora Municipal.

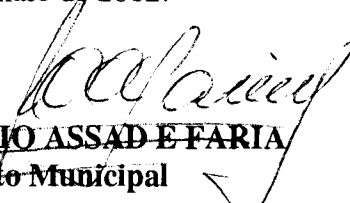
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

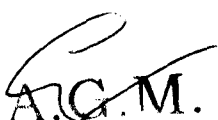
RESOLVE:

Conceder à Servidora Municipal Sr^a. **TELMA CALVACANTE DO NASCIMENTO VIEIRA GOMES – Técnico de Atividades Educacionais I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2006 a 01/03/2012 e será gozada no período de 01/06/2012 a 31/08/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 31 de maio de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.C.M.